



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 363/2025 exarado no processo administrativo nº 974/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB**.

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 8.982,25 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$8.982,25 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção de RETROESCAVADEIRA JCB que se encontra danificada pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois esta máquina precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2106 – Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 01 de Dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL